



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
E O SENHOR GERALDO PEREIRA DOS  
ANJOS, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, neste ato, localizada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, 75, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.840.442/0001-50, doravante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela secretária, a Sra. Inah dos Anjos Costa Santos, e o Senhor **GERALDO PEREIRA DOS ANJOS**, residente e domiciliada na Av. Joaquim Maynard, nº 121, Santo Amaro das Brotas/Se, inscrita no CPF sob o nº 067.844.375-00 doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei 8.245/91, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo do Contrato nº 04/2018, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018**, cujo objeto consiste na “**locação do imóvel, localizado na Praça Jacinto Ribeiro nº 87, neste município, para funcionamento do CREAS – Centro de Referência da Assistência Social**”, nos termos da Lei 8.245/91, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando o seu prazo total de **12 (doze) meses** para **24(vinte e quatro) meses**.


**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

É assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 28 de Dezembro de 2018.

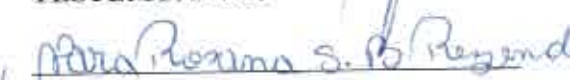
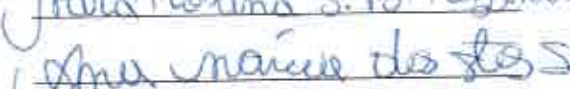
PELO LOCATÁRIO:

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
Inah dos Anjos Costa Santos

PELA LOCADORA:

  
GERALDO PEREIRA DOS ANJOS  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

 963964325-15  
 97493953520